



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U Ç Ã O Nº 11/51

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o Parecer nº 2/51 da Comissão Executiva, dispondo sobre o requerimento apresentado pelo Deputado Helio Corrêa da Costa, aprovado em a Sessão de 22 do corrente, Resolve conceder-lhe de acôrdo com o artigo 10 do Regimento Interno, sessenta dias de licença, a partir de 1º de julho p. vindouro.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 1.951

<u>Elovis Ribeiro Costa</u>	Presidente
<u>F. Luiz Affonso</u>	1º Secretário
<u>Leopoldo</u>	2º Secretário.

Registrada a fls 140 do livro. competente.
Em 25/6/51
Assinado
Secretário da Secretaria